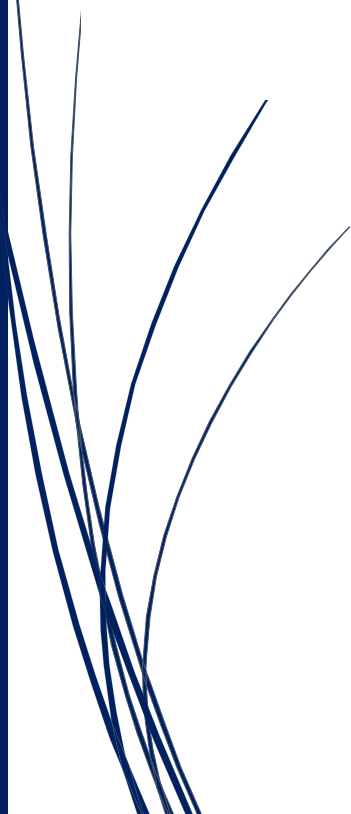


25/8/2025

NUCAPI

CGEPI





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) – DEGASE PATERNIDADE

Ato de Criação: Termo de Coop. n. 003/059/2024 Membros: Portaria 1579/2024

Data: 25/08/2025

Horário: 11h

Local: Sala n.º 1 e Microsoft Teams

Apoio: NUCAPI

PAUTA DE REUNIÃO

Assuntos Gerais:

1. Avaliação da Semana do Bebê DEGASE de 04 a 08 de agosto, sendo o dia 07/08, com debate aberto ao público no TJRJ;
2. Informar sobre a instauração do processo SEI 2025.06310012 sugerindo ao GMF que ações do Eixo 20, referentes à socioeducação, estão sendo tratadas pelo CGEPI.

Assuntos Específicos:

1. Planejamento de eventos na Baixada Fluminense sobre socioeducação;
2. Eixo 20 – Atenção a adolescentes gestantes e mães/pais em medida socioeducativa

EIXO 20 – ATENÇÃO A ADOLESCENTES GESTANTES E MÃES/PAIS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		
Ação de curto prazo (até 1 ano)	Produto	Responsável
1. Construção de protocolo entre autoridade custodiante e o judiciário, quando da apreensão de adolescentes mãe/pai, visando à comunicação imediata ao juízo da infância.		VIJ e NAI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) – DEGASE PATERNIDADE

Ato de Criação: Termo de Coop. n. 003/059/2024 **Membros: Portaria 1579/2024**

Data: 25/08/2025

Horário: 11h

Local: Sala n.º 1 e Microsoft Teams

Apoio: NUCAPI

2. Mutirão para análise dos processos envolvendo adolescentes gestantes, lactantes e pais/mães com filhos na primeira infância.	Resolução CNJ nº 369/2021	Comitê da Primeira Infância e VIJ
3. Formação de um GT para realizar levantamentos de dados e desenvolver estudos sobre a possibilidade de instituir audiências preliminares na apuração de ato infracional, em especial gestantes, lactantes e adolescentes e jovens com filhos de zero a 12 anos.	Articulação Secretarias de Saúde e assistência social (meios fechado e aberto)	Comitê da Primeira Infância – DEGASE e parceiros
4. Promover ações formativas permanentemente para magistrados e assessores/servidores sobre a aplicação de medidas socioeducativas, quando se tratar de adolescentes gestantes, lactantes e mães com filhos de zero a 12 anos, com ênfase na excepcionalidade da restrição/privação de liberdade.	Curso para magistrados via EMERJ combinado com construção de protocolo	Comitê da Primeira Infância, VIJ e parceiros
5. Aperfeiçoamento das diretrizes de inspeções nas unidades e programas socioeducativos, com o objetivo de incluir informações sobre gestantes, lactantes e socioeducandos com filhos de zero a 12 anos.	Revisão de protocolos de inspeção	Comitê da Primeira Infância, DEGSE e VIJ
6. Formação para magistrados(as) sobre a Resolução CNJ nº 369/2021 no âmbito do Sistema Socioeducativo e a Resolução Conanda nº 233/2022.	Curso para magistrados via EMERJ Implementação da Resolução 369/2021	Comitê da Primeira Infância e EMERJ
7. Incentivo à aplicação da excepcionalidade da aplicação de medidas restritivas de liberdade a mães, pais e responsáveis por crianças na primeira infância, em consonância com a legislação (Marco Legal da Primeira Infância, Resolução CNJ 369 e Resolução Conanda 233/2022).	Inclusão no Selo CNJ	Comitê da Primeira Infância



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) – DEGASE PATERNIDADE

Ato de Criação: Termo de Coop. n. 003/059/2024 **Membros: Portaria 1579/2024**

Data: 25/08/2025

Horário: 11h

Local: Sala n.º 1 e Microsoft Teams

Apoio: NUCAPI

8. Monitoramento da implementação da Resolução CNJ nº 369/2021 pelos tribunais.	Painel de monitoramento	
9. Promover ações de saúde para adolescentes grávidas, mães e lactantes no sistema socioeducativo.	Inclusão de protocolo de atenção a adolescentes grávidas, mães e lactantes nos planos pela primeira infância elaborados pelo Poder Executivo.	Comitê da Primeira Infância, Degase, em parcerias com as políticas do executivo.

3. Eixo 21 – Proteção da criança em situação de privação de liberdade da mãe e do pai, ações 7 e 8:

➤ **Ação 7** – Comitê Gestor Incentivo à reavaliação das medidas socioeducativas de meio fechado através de audiências concentradas, em consonância com as Resoluções CNJ 369 e Conanda 233 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), para extinção da medida ou substituição para o meio aberto de adolescentes grávidas, mães, lactantes e de pais.

➤ **Ação 8** – Incentivo à coleta de informações sobre gestação, maternidade/paternidade no atendimento inicial no sistema; Incentivo à coleta de informações sobre gestação, maternidade/paternidade no atendimento inicial no sistema